



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

Rua Ministro Gabriel Passos, nº 199, Centro
São João del-Rei/MG - CEP: 36.307-330
0800 678 1000 - gabinete@saojoaodelrei.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL

Eu, Aurélio Suenes de Resende, Prefeito Municipal de São João del-Rei, no exercício das competências que me são atribuídas pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 14.770/2023, e demais legislações pertinentes, e com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, de instituição especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Municipal de São João del Rei. A realização do Concurso Público e medida legalmente obrigatória, conforme determina o art.37, inciso II, da Constituição Federal, sendo também instrumento fundamental para a recomposição da força de trabalho da Administração Pública, a profissionalização do serviço público e o atendimento eficiente às crescentes demandas da população por serviços essenciais. A prefeitura Municipal de São João del Rei, identificou a necessidade de realizar Concurso Público para diversos cargos efetivos, incluindo, de forma destacada, as áreas da educação e da saúde, bem como a Guarda Municipal e DAMAE. Determino que sejam adotadas todas as providências administrativas necessárias, com a juntada dos documentos técnicos pertinentes, incluindo os pareceres da Controladoria Geral e da Procuradoria Geral do Município, para análise e validação jurídica da contratação. Sem mais para o momento.

São João del-Rei, 1º de setembro de 2025

Aurélio Suenes de Resende
Prefeito Municipal, de São João del- Rei



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTES
E LAZER